

PORTARIA Nº 043/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça/Corregedor Geral **JOÃO RODRIGUES FILHO** para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de **24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012**, 15 (quinze) dias, férias referentes ao período aquisitivo do 2º semestre de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias no período de **23 de fevereiro a 08 de março de 2012**, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de janeiro de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça